



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 1.039/19**

Em 9 de setembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 874/19**, de autoria do vereador RÔMULO BRASIL REBOUÇAS, por meio da qual é solicitada a pavimentação de uma travessa da Rua Manuel Francisco Guerreiro Carlos, a Secretaria de Obras Públicas (Seop) esclareceu que a viela em questão não se trata de área pública e que, enquanto não houver a regularização da área, não pode executar nenhum tipo de obra no local.

A pavimentação da Travessa 340 havia sido proposta pela vereadora Janaina Ballaris, por meio do Requerimento nº 98/19. Em resposta ao requerimento, a Sessão de Cadastro da Secretaria de Habitação (Sehab) explicou que, por se tratar de uma área particular no Loteamento Sítio São Sebastião, será necessário realizar buscas nas matrículas dos lotes atingidos pela travessa em questão junto aos cartórios de Santos, São Vicente e Praia Grande.

Atenciosamente,

  
**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito